

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0122/2016

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC, E A EMPRESA VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA ME, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2016).**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador do RG nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominada **CONCEDENTE**.

**CONCESSIONÁRIA: VISION ELÉTRICA E EMBALAGENS LTDA ME**, com sede no Distrito Industrial 02, Rua Antônio Luiz Johann, s/n, Barracão, Sala 02, município de Catanduvas – SC, CEP: 89.670-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.776.929/0001-20, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Maicon Rodrigo Forchesatto, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 09 de dezembro de 2016, alterando-o conforme segue:

**CONSIDERANDO** a Cláusula Segunda – Dos Critérios para Atendimento ao Objeto, II;  
**CONSIDERANDO** o previsto no decreto nº 2.672/2020, de nove de novembro de 2020;  
**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Municipal 2.646/2018;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de estender o prazo do contrato supramencionado até a decisão final do Processo Administrativo;

### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do contrato conforme previsto na Lei Municipal nº 2.359/2012, alterada pela Lei Municipal nº 26.46/2018, com novo prazo de vigência dia **28/07/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** - O presente aditivo Contratual tem amparo na Lei Municipal nº 2.672/2020, de 09 de novembro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 08 de dezembro de 2023.

---

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

---

MAICON RODRIGO FORCHESATTO  
VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA ME  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.